



GOVERNO MUNICIPAL DE

ESCADA

NOSSA CIDADE. UM NOVO TEMPO.

Lei nº 2396/2014.

Câmara Municipal da Escada

Doc. Nº

Data

145

30/04/2014

Assinatura

Pretenhente(o)

EMENTA: Denomina de Rua Alfredo Correia de Lacerda, do Bairro do Alvorada.

O Prefeito do Município da Escada.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA ALFREDO CORREIA DE LACERDA (ALFREDÃO)**”, a atual Rua “C”, no bairro do Alvorada, nesta cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 29 de abril de 2014.


LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
PREFEITO